LEI Nº 2045 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

Denomina Rua Geraldo Xavier de Carvalho (Lack), a atual Rua "K", no Bairro Santo Antônio de Baixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GERALDO XAVIER DE CARVALHO (LACK), a atual Rua K, localizada no Bairro Santo Antônio de Baixo.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, agência local, a TELEMIG, a CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-